

# EDITORIAL

Na expectativa de oferecer aos nossos colaboradores e leitores um amplo e estimulante painel do debate das idéias desenvolvidas em torno de uma cultura jurídico-crítica, mantendo e aprimorando a qualidade dos números anteriores, apresentamos o primeiro número da revista “Novos Estudos Jurídicos” do ano de 2008.

O trabalho de abertura é autoria de Emmanuel Kisiangani e versa sobre o difícil desafio ético e jurídico representado pelas opções políticas de justiça transicional para países que viveram longos períodos de conflito e abusos de direitos humanos. Nele, são feitas ilustrações sobre o caso da África do Sul, local de numerosos estudos do autor sobre o tema.

Lília Maia de Moraes Sales e Emanuela Cardoso Onofre de Alencar, estudiosas do tráfico de seres humanos, abordam diferentes facetas do tema, diferenciando-o de outros processos, tais como o migratório, contrabando de migrantes, prostituição e turismo sexual, visando subsidiar políticas de prevenção do tráfico.

A seguir, Paulo Márcio Cruz e Sérgio Antonio Schmitz analisam o importante “Princípio Republicano” em seus aspectos conceituais vinculados à observância do interesses da Maioria, definidos democraticamente.

A professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISC, Fabiana Marion Spengler, analisa o tempo a partir de seus vínculos com o Direito e com a sociedade, usando a narrativa como método de abordagem para os conflitos sociais.

De seu lado, os pesquisadores Paulo César Busato e Silvia de Freitas Mendes apresentam importante contribuição a respeito do debate em torno do Estatuto da Infância e da Juventude brasileiro que, ao eleger como categoria privilegiada o princípio da proteção integral, acabaria por afastar desta área conceitos típicos do direito penal.

Ainda neste número, Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo debruça-se sobre a questão da paternidade do direito internacional, passando por Hugo Grócio, Francisco de Vitória e pela recepção deste debate entre os autores nacionais.

A efetivação dos direitos humanos no plano internacional, em específico quanto à constituição de organismos com função de fiscalizar as obrigações contraídas pelos Estados, é o tema dos pesquisadores da Instituição Toledo de Ensino de Bauru (ITE), Henry Atique e Eliana Franco Neme.

A seguir, Flaviane de Magalhães Barros e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira discorrem sobre o princípio da exclusão a partir de uma hermenêutica que proíbe as provas ilícitas no processo penal, considerando a contribuição da Teoria Discursiva do Direito.

Uma análise atenta sobre a família no âmbito da Constituição de 1988 é o trabalho da professora e pesquisadora da UNIFOR, Joyceane Bezerra de Menezes.

A última contribuição deste número consiste em réplica a uma sessão de seminário organizado em Madrid pela Fundação Juan March, em 2007, pelo professor Manuel Atienza, a propósito da obra de Ernesto Garzón Valdés "Tolerancia, dignidad y democracia". Nela, Atienza reinterpreta a concepção da filosofia moral de Garzón na forma de um sistema com princípios, regras e teses. Também analisa como a questão da relevância moral do conceito de dignidade humana se insere no sistema mencionado.

E com isso só nos resta desejar uma boa leitura!

Profa. Dra. Daniela M. L. de Cademartori  
*Editora*